DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de julho de 1981 — ANO VI - Nº 141

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.103, DE 24 DE JULHO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.103, DE 24 DE JULHO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				GABINETE DO ADMINISTRADOR		
01	Secretário Datilógrafo	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo.

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o soldado PM HAMILTON BARBOSA BIZERRA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de julho de 1981.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o 3º Sargento PM JOAQUIM OLIVEIRA LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de julho de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria do Governo

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA COELHO, matrícula nº 19.026-8, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 08 de julho de 1981.

Brasília, 24 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA—401.C, Referência NM—27, a JOSÉ FRECHIANI, matrícula nº 16.060-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM—32, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 14 de julho de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.684/81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de junho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 120, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial temporária a PEDRO LUÍS VITAS REGUERA BERROZPE, LUISA FERNANDA ELENA VITAS REQUERA e ÂNGELA MARIA DOLORES VITAS REGUERA, filhos do ex-funcionário PEDRO VITAS BERROZPE, Bibliotecário, nível 20-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 4
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE FINANÇAS 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL-DIA 15 DE AGOSTO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.303/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a NERY DA ROZA COUTINHO, viúva do ex-funcionário OCTÁVIO DE ARAUJO COUTINHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n° 11.049-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1981.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.631/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ELISA DE SOUZA SIQUEIRA, viúva, e temporária a ELIZABETE DE SOUZA SIQUEIRA e DOMICIANO DE SOUZA SIQUEIRA, filhos do ex-funcionário JOSÉ BERTINO SIQUEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 2.676-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-09, OTAVIO DOS SANTOS, matrícula n° 01.351-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-9, ELCI RUFINO DE SOUZA, matrícula n° 13.860-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5° do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-18, a CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO, matrícula n° 01.996-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-22, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.517/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 210, de 03 de novembro do mesmo ano, referente à aposentadoria de SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência 37, matrícula n° 20.198-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria, os artigos 2° e 3° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II, e 343, item I, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinados com o artigo 5° do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Perito Criminal, Código PC-203.S, Referência NS-25, a ÂNGELO TIBURCIO DE ÁVILA, matrícula n° 21.070-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova re-

dação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, a COLLECTINA ALVES VILLARREAL, matrícula nº 4.787-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 23, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.621/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOANA MARQUES DE AGUIAR, viúva do ex-funcionário SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Servente, nível 05, matrícula nº 16.872-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.622/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a RAUBER FERNANDES DE OLIVEIRA e LILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA, filhos do ex-funcionário JULIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº 14.213-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.580/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AYDÊA PIEDADE DE FARIA, viúva do ex-funcionário OSCAR FONTES DE FARIA, Economista, Código EF1-01.21, matrícula nº 2.222-5, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.288/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CELIA MARIA DIAS MOITA, viúva, e temporária a TONY CURTIS MOITA, KIRK DOUGLAS MOITA, RAMILTON DIAS MOITA, SANDRO DIAS MOITA, CARLOS HENRIQUE DIAS MOITA e EDCÉLIA DIAS MOITA, filhos do ex-funcionário ANTONIO MOITA NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.071-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.539/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a OSMÁRIA MARIA DE SOUZA E SILVA, viúva, e temporária a MARLENE DE SOUZA E SILVA, JOSÉ SANTOS DE SOUZA E SILVA e AGNELO SOUZA E SILVA, filhos do ex-funcionário ALBERTINO NOGUEIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 363-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.054/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DAS NEVES DOS REIS, viúva, e temporária a MARILENE DAS NEVES REIS, GILSARA DAS NEVES REIS e TÂNIA DAS NEVES REIS, filhas do ex-funcionário MACIONÍLIO DIAS DOS REIS, Eletricista Instalador, nível 09-B, matrícula nº 10.545-7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 009.517/81-GDF e 882/81-TCDF
INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA — Mat. 20.198-7
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 29 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 210, de 03 de novembro do mesmo ano, que aposentou o funcionário SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência 37, matrícula nº 20.198-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

A presente retificação cumpre determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, em sua 1907ª Sessão Ordinária, decidiu baixar os presentes autos em diligência junto a esta Secretaria, a fim de incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a referida aposentadoria, os artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato acima mencionado.

Brasília, 08 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 411.246/81
INTERESSADO: OMAR BARBOZA — Mat. 111.635-05 — CLT/FHDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Senhor Governador:

No presente processo o servidor OMAR BARBOZA, Médico Gineco-Obstetra, Referência 49, matrícula nº 111.635-05, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita autorização para ausentar-se do País, a fim de frequentar Curso sobre Tecnologias Apropriadas em Atenção Perinatal Segundo Níveis de Risco, a realizar-se no Centro Latino-Americano de Perinatologia-CLAP, em Montevidéu — Uruguai, pelo período de 15 dias, com início em novembro do corrente ano, sem prejuízo de seus salários.

Manifestou-se favoravelmente quanto ao afastamento do servidor acima classificado, o Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme Decisão nº 364, de 23 de junho do corrente ano, fls 78, do presente processo.

O Senhor Secretário de Saúde opinou favoravelmente quanto ao afastamento do servidor para participar do referido curso.

A presente solicitação encontra amparo legal no Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, que dispõe sobre o afastamento de funcionários do Governo do Distrito Federal para frequentarem cursos de aperfeiçoamento ou especialização.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja autorizada a licença para ausentar-se do País, ao servidor em causa, nos termos do artigo 12, da norma mencionada, pelo período de 15 dias, com início em novembro do corrente ano, **sem qualquer ônus para esta Administração**, mas ao servidor ficam assegurados os seus salários.

Brasília, 16 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo nos termos propostos pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 23 de julho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 007.684/81
INTERESSADO: SEGUNDA REGUERA GONZALES — viúva do ex-funcionário PEDRO VITAS BERROZPE
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO DECRETO DE CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Através de Decreto de 23 de junho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 120, de 29 do mesmo mês e ano, foi concedida, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a PEDRO LUÍS VITAS REGUERA BERROZPE, LUISA FERNANDA ELENA VITAS REQUERA e ÂNGELA MARIA DOLORES VITAS REGUERA, filhos do ex-funcionário PEDRO VITAS BERROZPE, Bibliotecário, nível 20-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Verificando novamente os assentamentos funcionais do ex-servidor, constatou-se que o mesmo deixou de pertencer ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro de 1967, tornando, assim, inviável a concessão da referida pensão especial.

Assim, faz-se necessário tornar sem efeito o ato acima mencionado, para o que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que consubstancia esta medida.

Brasília, 14 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 111744/81
INTERESSADO: JOAQUIM BARBOSA — TENENTE-CORONEL PM
ASSUNTO: PERMISSÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

DESPACHO:

De acordo. Autorizo o Tenente-Coronel PM JOAQUIM BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1981, em gozo de férias regulamentares, em viagem de excursão à França, Inglaterra, Espanha, Suíça, Itália, Alemanha Ocidental e Austria.

Brasília, 28 de julho de 1981.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 335148/81
INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO FERNANDES DE SANT'ANNA — 1º TEN PM
ASSUNTO: PERMISSÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

DESPACHO:

De acordo. Autorizo o Primeiro-Tenente PM ANTONIO ROBERTO FERNANDES DE SANT'ANNA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, no período de 10 de julho a 30 de novembro de 1981, em gozo de Licença Especial, com destino à cidade de Nova Iorque/USA.

Brasília, 28 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o Decreto nº 4.893, de 06 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sargento PM JOAQUIM OLIVEIRA LIMA a Indenização de representação, conforme o Decreto nº 4.893, de 06/11/79, art. 1º, item II, letra a, pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de julho de 1981
HUGO GUIMARÃES COSTA — Ten Cel PM

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o Decreto nº 4.893, de 06 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM HAMILTON BARBOSA BIZERRA a Indenização de representação, conforme o Decreto nº 4.893, de 06/11/79, art. 1º, item II, letra b, pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de julho de 1981
HUGO GUIMARAES COSTA Ten Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/81_SEG, DE 22 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos Quadros anexos, os valores a que se refere a Portaria nº 011/81 — SEG, de 03 de julho de 1981.

Brasília, 22 de julho de 1981.
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013/81-SEG, DE 22 DE JULHO DE 1981

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA

PROJETO/ATIVIDADE — GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - Pessoal e Encargos Sociais.....	12.148.652,00	35.576.803,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013/81-SEG, DE 22 DE JULHO DE 1981.

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA

PROJETO/ATIVIDADE — ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	250.000,00	499.999,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	428.857,00	428.857,00
TOTAL	678.857,00	928.856,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013/81-SEG, DE 22 DE JULHO DE 1981.

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG

PROJETO/ATIVIDADE — ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000.000,00	35.000.000,00
1.005 - Encargos de Regionalização		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..	10.000.000,00	10.000.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.284.324,00	2.284.324,00
09 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	6.000.000,00	2.750.000,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do D.Federal		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..	13.900.000,00	28.860.685,00
1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Adm.do D.Federal		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	60.000.000,00	34.000.000,00
1.004 - Seleção,Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00	3.000.000,00
1.071 - Desenvolvimento Urbano		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	29.000.000,00	23.000.000,00
TOTAL	164.184.324,00	138.895.009,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013/81-SEG, DE 22 DE JULHO DE 1981.

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG

PROJETO/ATIVIDADE — SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN		
00 - 3.2.1.2/01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	58.000.000,00	94.837.000,00
01 - 3.2.1.2/02 - Outras Despesas Correntes.....	5.798.000,00	15.371.000,00
TOTAL	63.798.000,00	110.208.000,00

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o item III do artigo 1º do Decreto 5.841, de 17/03/1981,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE, Agente de Portaria, matrícula 16.796-7, Código TP-602.A, Referência NM 05, para exercer a função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código: DAI-111.1, Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de julho de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL

INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30.12.80,

RESOLVE:

I — ALTERAR, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle/CSM, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3° trimestre, por esse Órgão, conforme Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

II — Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 21 de julho de 1981
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 21 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL
2 025 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	120.000,00	200.000,00
2 083 -	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00	90.000,00
2 084 -	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	x-x-x	80.000,00
	TOTAIS	170.000,00	370.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 21 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL
2 025 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	208.000,00	340.000,00
2 026 -	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.611.000,00	10.977.006,00
2 082 -	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00	181.000,00
2 083 -	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	x-x-x	10.000,00
2 084 -	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	x-x-x	208.818,00
	TOTAIS	2.869.000,00	11.716.824,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e com base nos Decretos nº s 6073 e 6087, de 16 de julho de 1981.

RESOLVE:

1° — ALTERAR na forma dos quadros I, II e III em anexos, os valores destacados às Divisões de Cadastro Financeiro/CSP, Programação e Controle /CSM/SEA e Seção Financeira desta Administração, para movimentação no 3° Trimestre, através da Ordem de Serviço nº 017, de 02 de julho de 1981, respectivamente.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 21 de julho de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 21 DE JULHO DE 1981

3º TRIMESTRE - QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
- Pessoal e Encargos Sociais	10.095.902,00	10.610.000,00	10.610.000,00
TOTAL	10.095.902,00	10.610.000,00	10.610.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 21 DE JULHO DE 1981

3º TRIMESTRE - QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB			
3.1.2.0 - Material de Consumo	56.525,00	56.525,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	- 0 -	242.087,00	298.612,00
2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CSNB			
3.1.2.0 - Material de Consumo	19.010,00	19.010,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	- 0 -	1.660.000,00	1.679.010,00
2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB			
3.1.2.0 - Material de Consumo	132.144,00	132.144,00	132.144,00
2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CSNB			
3.1.2.0 - Material de Consumo	71.687,00	71.687,00	71.687,00
TOTAL	279.366,00	2.181.453,00	2.181.453,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 21 DE JULHO DE 1981

3º TRIMESTRE - QUADRO III

FUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00	627.175,00	
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	- 0 -	100.000,00	727.175,00
2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	453.566,00	712.887,00	712.887,00
2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	24.255,00	24.255,00	24.255,00
2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	238.500,00	238.500,00	238.500,00
2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	119.516,00	119.516,00	119.516,00
TOTAL	1.135.837,00	1.822.333,00	1.822.333,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 22 DE JULHO DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pelas Ordens de Serviço nº s 006 de 1° de julho de 1981, e 007 de 09 de julho de 1981.

Gama-DF, 22 de julho de 1981.
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 22 DE JULHO DE 1981.
TRIMESTRE: 3º (TERCEIRO).

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.

ATIVIDADE / ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00	350.000,00
2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-	200.000,00
TOTAL	100.000,00	550.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 22 DE JULHO DE 1981
TRIMESTRE: 3º (TERCEIRO)

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.

ATIVIDADE / ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
2.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	4.460.839,32	6.460.839,32
2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.685.658,68	2.025.658,68
TOTAL	6.146.498,00	8.486.498,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE MENDES DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503.A, Referência NM—11, matrícula nº 14.642-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO CARDOSO, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 664-5, Símbolo FC—08, por motivo de férias regulamentares do titular, no período, de 03.08 a 01.09.81.

Sobradinho, 20 de julho de 1981.
JONAS VETTORACI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDISON BUENO COSTA, Engenheiro, Código NS-710.C, matrícula nº 4.469-5, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP, desta Secretaria, Executor do Convênio nº 049/81, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil", publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 090 (Suplemento) de 15 de maio de 1981.

Brasília, 24 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIEZER DIAS DO NASCIMENTO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01579-2, Código Art-502.A, Classe Artífice Ref. NM-09, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir, GENTIL AUGUSTO DA SILVA, Chefe do Posto de Abastecimento nº 02 - da Divisão de Manutenção/CSTI-SEA, matrícula 02051-6 Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 03.08 a 01.09.81.

Brasília-DF, 27 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INTERESSADO: JULIO DE ALMEIDA LESSA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 19/08/1981.

Brasília, 24 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 413.320/81
INTERESSADO: CELSO RODRIGUES — Mat. 116.365-05 - CLT/FHDF.
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 413.312/81
INTERESSADO: EDMILSON LOPES DE MIRANDA Mat 116-792-08 - CLT /FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 413.307/81
INTERESSADO: ROSA ELISA ABARCA STRONG Mat. 116.563-01-CLT/FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 413.329/81
INTERESSADO: MOACYR RIBEIRO DE LYRA Mat. 116-946-07-CLT/FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do Processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 413.309/81
INTERESSADO: MIGUEL JORGE SAFE NETO Mat. 116-539-09-CLT/FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 413.314/81
INTERESSADO: JOÃO FIRMINO DE MIRANDA PONTES NETO - Mat. 116.388-04-CLT/FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 008.676/81
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Retificar a Resolução deste Colegiado exarada em 12 de junho de 1981, no Processo nº 8.676/81, de interesse da Administração Regional de Taguatinga para constar os seguintes quantitativos:
Agente Administrativo — 03
Agente de Portaria — 11
2 — Autorizar o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU a contratar, a título precário, pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, 37 (trinta e sete) empregados na Categoria Funcional de Gari, da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, daquele órgão;
3 — Autorizar a Secretaria de Administração a contratar, através de firma especializada e dentro das normas aplicáveis à espécie, 01 (uma) pessoa para a execução de serviços de vigilância e 36 (trinta e seis) para serviços de limpeza para os 03 (três) Terminais Rodoviários de Taguatinga;
4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de julho de 1981.

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Brasília, 27 de julho de 1981.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADA: HONORINA MARTINS NEGRY NETA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

DESPACHO: Nos termos dos artigos 2° e 5° do Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho exarado no Processo 00251/77, que concedeu LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, relativo ao decênio de 01-02-61 a 29-04-71, a HONORINA MARTINS NEGRY NETA, matrícula nº 05.024-5, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Cód. M-1001.3, nível 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no período de 01-06-63 a 27-08-73.

Brasília, 15 de julho de 1981

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 010.971/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA, no valor de Cr$ 11.700,00 (onze mil e setecentos cruzeiros).

Brasília, 22 de julho de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 010.995/81
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina, e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Brasília, 22 de julho de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/81-DPR-SEF-RE

Declara ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A., filial de Brasília, autorizada a utilizar a Nota Fiscal-Fatura, Série Única, em extensão de Regime Especial e conforme discriminado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/81-DPR-SEF-IM

Declara AÇÃO CRISTÃ PRO-GENTE imune quanto ao IPTU incidente sobre o imóvel localizado na QNN-31, Módulo "E", Taguatinga-DF, e Imposto de Transmissão relativo à aquisição dos imóveis localizados na QNN-31, Módulos "D" e "F", Taguatinga-DF, conforme disposto no Ato Declaratório.

ATO DECLARATÓRIO Nº 24/81-DPR-SEF-IM

Declara 2ª IGREJA BATISTA DE SOBRADINHO, imune quanto ao IPTU relativo ao imóvel localizado no SRL, Centro das Quadras nºs 3/4, Projeção "F", Templo, Sobradinho-DF.

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/81-DPR-SEF-IM

Declara CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, imune quanto ao Imposto de Transmissão relativo ao imóvel localizado na SQN 410, Bloco "E", Ap. 201.

ATO DECLARATÓRIO Nº 150/81-DPR-SEF-IS

Declara GOVERNO DA MALÁSIA, isento do pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre os imóveis localizados no SHI/SUL QI-05, Chácara 62 e SHI/SUL, QI-05, Chácara 82.

ATO DECLARATÓRIO Nº 151/81-DPR-SEF-IS

Declara FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB, isenta do pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição do imóvel localizado na SQS-111, Bloco "A", Ap. 304.

Distrito Federal, 14 de julho de 1981
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 04/79
RECORRENTE: Manoel Ferreira da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 92/81 (2.245)

EMENTA: — **LEVANTAMENTO FISCAL — ARBITRAMENTO DE LUCRO**-Lícito é o arbitramento de lucro em levantamento fiscal, quando o sujeito passivo não possui comprovadamente escrita regular.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 04/79, em que é Recorrente Manoel Ferreira da Silva, Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 06 de julho de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 25/79
RECORRENTE: Maria Alice Sampaio Motta
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO Nº 94/81 (2.247)

EMENTA: — **ENTULHOS DE OBRAS — LOGRADOURO PÚBLICO** — Lançar entulhos de obras em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa se não constarem dos autos antecedentes nem agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 25/79, em que é recorrente Maria Alice Sampaio Motta e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência, vigente à época da infração, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 06 de julho de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 30 DE JUNHO DE 1981 — RAD

Autoriza a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Brasiliense de Educação Pré-Escolar (OMEP—Brasil/Brasília), visando alteração da redação da Cláusula Segunda e alíneas c e d da Cláusula Terceira do Termo Aditivo firmado em 28.02.81.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.882/79—FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, ad referendum do Conselho Deliberativo, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Brasiliense de Educação Pré-Escolar (OMEP—Brasil /Brasília), visando a alteração da redação da Cláusula Segunda e alíneas c e d da Cláusula Terceira do Termo Aditivo firmado entre as partes em 28.02.81.

Brasília, 30 de junho de 1981.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 17 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora EDI ALICE PEIXOTO, Assistente Social, matrícula nº 936/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e as Missionárias de Jesus Bom Pastor.

Brasília, 17 de julho de 1981.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 17 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora CLORIS FERREIRA PAZ, Assistente Social, matrícula nº 0980/TEP, como Executor Técnico dos convênios celebrados entre esta Fundação do Serviço Social e as seguintes Obras Sociais: Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar", Creche Medalha Milagrosa, Casa de Ismael, Desafio Jovem de Brasília, Instituto Nossa Senhora da Piedade, Lar Educandário Nossa Senhora do Mont Serrat e o Lar das Meninas de São Judas Tadeu.

Brasília, 17 de julho de 1981.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 17 DE JULHO DE 1981.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981.

RESOLVE:

Designar a servidora VERÁ LÚCIA AYRES BRAGA DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 1.719/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e as seguintes Obras Sociais: Centro Espacial da Salvação, Cidade da Fraternidade, Casa do Pequeno Polegar, Grupo da Fraternidade Cícero Pereira, Instituto Dom Orione, Vila São José Bento Cottolengo e o Instituto Dom Orione (Excepcional).

Brasília, 17 de julho de 1981.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 17 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA BASTOS SENA BARRADAS, Assistente Social, matrícula nº 3083/TEP, como Executor do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Ação Social do Planalto.

Brasília, 17 de julho de 1981.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034, DE 17 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar o servidor AFRÂNIO FERNANDES BORGES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0210/TEP, para substituir durante o período de férias de 03/08 a 01/09/81, o Encarregado do Almoxarifado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômicos-Financeiros do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 17 de julho de 1981.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 17 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 3.087/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis-Milícia Fraterna-FREL.

Brasília, 17 de julho de 1981.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 022/81 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"I — INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de DIVINA FAUSTA DA SILVA — Processo nº 131.929/78, mantendo a decisão anterior.

II — INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ANTONIO MARTINIANO DA SILVA — Processo nº 203.628/81, VIRGÍLIO LUIZ PEREIRA — Processo nº 203.999/81 e JOÃO ALVES NOGUEIRA — Processo nº 204.001/81".

Brasília, 17 de junho de 1981.

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiro-Relator: RÔMULO MARTINS LAGE; Conselheiros: EDUARDO JOBIM; HUGO GUIMARÃES COSTA; ROBERTO PIRES BARBOSA; GERALDO ULYSSES VIANA; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE e JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

DECISÃO Nº 025/81 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA — TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"REVOGAR, por unanimidade, em parte, as Resoluções nºs 232/80 — C.A., de 08.05.80 e 252/80 — C.A., de 19.05.80, para INDEFERIR as solicitações de JOSÉ ROBERTO VIEIRA — Processo nº 180.243/80 e PAULO ROBERTO Q. DE AZEVEDO — Processo nº 180.159/80".

Brasília, 24 de junho de 1981.

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: RÔMULO MARTINS LAGE; PAULO DE PAIVA FONSECA; HUGO GUIMARÃES COSTA; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; GERALDO ULYSSES VIANA; PAULO AFONSO LOPES CABEZON e JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Conselheiro-Relator: ROBERTO PIRES BARBOSA

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/81-DFA.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social e Instrução nº 017/74, item I, de 24.07.74, e considerando o que consta no Memorando nº 098/81-D.P., de 30.06.81,

RESOLVE:

01. DESIGNAR a servidora DELVANDA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 10.778, Agente Administrativo, da TEP, desta Empresa, nível 11 — Padrão "D", para responder pela chefia da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal desta Diretoria a partir de 30.06.81.

02. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogando-se o item 6 da Ordem de Serviço nº 114/80-DA, letra "C", de 25.07.80.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de junho de 1981.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/81-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social e Instrução nº 017/74, item I, de 24.07.74.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AILTON CASSEMIRO CARDOSO, matrícula nº 11.074, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15 — Padrão "D", para representar a Diretoria Administrativa nas licitações a serem realizadas pela Comissão de Licitações, durante o período regulamentar de férias do Senhor MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, de 01.07.81 a 30.07.81.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de julho de 1981.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/81-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social e Instrução nº 017/74, item I, de 24.07.74,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SANDRA ALEXANDRE PEDREIRA, matrícula nº 10.878, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15 — Padrão "D", do Emprego em Comissão de Assistente Auxiliar, desta Diretoria, Símbolo EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de julho de 1981

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/81-DFA.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VIII do Contrato Social.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA VILANI SAMPAIO, matrícula nº 10.266, Técnico de Contabilidade, nível 13 — Padrão "E", FRANCISMAR PORTELA LIMA, matrícula nº 10.937, Técnico de Contabilidade, nível 15 — Padrão "D", e PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 11.020, Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem a Comissão destinada a promover a conferência de Caixa referente ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) trimestres de 1981.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de julho de 1981.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante no MEM nº 055/81/DO,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30/06/81, o servidor EDUARDO BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 43.105, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Operações/D.O.

Brasília, 02 de julho de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no OF. nº 086/81-DEURB/DU.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MIGUEL FIQUENE FILHO, matrícula nº 42.784, Engenheiro — Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Urbanização/DU, em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/81, cumulativamente, com as funções que exerce de Chefe da Divisão de Pavimentação/DU.

Brasília, 02 de julho de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGAMENON ALVES DE MELO, matrícula nº 40.571, Economista, Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC—01, de Chefe do Gabinete/Pres, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares no período de 06 a 25/07/81, cumulativamente com as funções que exerce de Assessor Técnico, do Serviço de Programação e Informação Gerencial/Pres.

Brasília, 06 de julho de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do OF. nº 090/81-DEURB/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DAVID RIBEIRO, matrícula nº 56.221, Agente de Serviços de Engenharia — Ref. 25, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico, da Seção de Construção de Vias da Divisão de Pavimentação/DEURB/DU.

Brasília, 14 de julho de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de desativação dos próprios da Companhia, no SIA — Trecho 4,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores RUI SÉRGIO PAVARINO, matrícula nº 43.063, Chefe do Departamento Administrativo/DAF, NELSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 43.102, Chefe da Divisão de Administração e Controle de Documentos/DAF, MURILO AVELINO DA NÓBREGA, matrícula nº 50.638, Chefe da Divisão de Materiais/DESU, e GERALDO MAGELA BORGES, matrícula nº 50.605, Chefe da Seção do Patrimônio/DEAD, para, em Comissão presidida pelo primeiro, promover a desocupação dos próprios da Companhia, no SIA — Trecho 4.

II — A referida Comissão deverá classificar e agrupar os bens utilizáveis, armazenando-os em área própria na Sede, bem como agrupar e avaliar os materiais considerados ociosos ou excedentes à Companhia, transportando-os para local apropriado, visando sua futura alienação.

III — Analisar os documentos oriundos da desativação dos arquivos da DIAD, objetivando sua alienação, arquivamento, ou outras medidas que se fizerem necessárias.

IV — O Presidente da Comissão terá poderes para requisitar, em caráter de urgência e com prioridade, viaturas, pessoal ou equipamentos, para o bom desempenho das atividades.

V — Fica o Presidente da Comissão autorizado a manter contatos com a Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, e Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, visando à desocupação dos prédios, atualmente cedidos às Empresas supracitadas.

VI — A Comissão, tão logo desocupe os galpões, deverá requisitar os serviços do SERCRE, objetivando a recuperação mínima dos prédios.

VII — O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura da presente Instrução.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do MEM° N° 284/81 — CPL,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula n° 57.443, Datilografo Ref. 20 para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC—06, de Assistente Administrativo "A", em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 25/07/81.

Brasília, 20 de julho de 1981.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, ítem IX do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. n° 861/81 — PRES.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 14.07.81, o Senhor CARANAMBÚ BESSA, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC—01 de Administrador do Parque Recreativo de Brasília, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, através do O.I. n° 861/81 — PRES.

Brasília, 20 de julho de 1981.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do OF 089/81-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MIGUEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 56.703, Datilógrafo — Ref. 20, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 20.07 a 08.08.81.

Brasília, 26 de junho de 1981.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 361.297/81-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado VICENTE MARIA MARTINS, Auxiliar de Artífice. Classe Aux. de Artífice, Ref. NM-02, matrícula n° 92.736, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 14.07.81.

Brasília, 16 de julho de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a Instrução, de 21 de maio de 1981, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF, e tendo em vista o constante do Processo n° 360.728/81,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência aos servidores: JOSÉ CARVALHO DE GOIS, Agente de Portaria, matrícula n° 92.262; ALDEBRANDINO ALVES DE CARVALHO, Agente de Portaria, matrícula n° 92.313 e ABDIAS JOSÉ DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula n° 93.243, por negligência no desempenho de suas funções.

Brasília, 21 de julho de 1981

SÉRGIO HESKETH DE SALLES
Diretor - Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 000.278/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 057/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 101.867,40.
DESPACHO: Indefiro o recurso. Mantenho as multas.

PROCESSO N°: 000.404/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 058/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 11.984,40
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 000.922/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 059/81 DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 12.283,20.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 000.923/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 060/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 20.972,30
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 001.151/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 061/81- DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 29.062,00
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 001.152/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 062/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 10.486,30
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 001.222/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 063/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 11.085,40
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 001.483/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 064/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 37.150,80
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 001.484/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 065/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 23.968,60
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO N°: 001.485/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 066/81-DCP, de 11.06.81, no valor de Cr$ 15.579,40.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

Brasília, 22 de julho de 1981

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 163/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.520/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr$ 4.071,70 (quatro mil, setenta e um cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.519/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr$ 4.071,80 (quatro mil, setenta e um cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.489/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr$ 6.107,70 (seis mil, cento e sete cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.485/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr$ 8.957,80 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.517/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 9.772,10 (nove mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.490/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 4.886,10 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e dez.centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.487/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 20.358,60 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.480/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 40.717,00 (quarenta mil, setecentos e dezessete cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.484/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 24.837,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/81__DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.483/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 28.501,90 (vinte e oito mil, quinhentos e um cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 013/81, DE 20 DE JULHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

1. DESTACAR os valores constantes do Quadro Anexo, para atender as despesas de Manutenção das Atividades deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

2. AUTORIZAR a Seção de Contabilidade a movimentar os valores de que trata a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 20 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/81-SUP.SLU DE 20.07/81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE.

Destaque referente a Reprogramacao para 3º Trimestre -Publ.no DO/DF,nº 133/81,de 12.07/81,Decreto 6.087,de 16.07/81

CÓDIGO	ATIVIDADE E ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SLU			
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais. . . .	31.754.000,00	91.230.737,00	122.984.737,00
FONTE:00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.	73.705.248,00	4.000.000,00	77.705.248,00
	3.1.3.2 - Outros Serviros e Encargos . . .	11.215.628,00	55.429,88	11.271.057,88
	3.1.9.2 - Despesas de Exercicios Anteriores	65.265,00	46.362,12	112.617,12
	TOTAL GERAL.	116.730.141,00	95.336.519,00	212.073.660,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 744/81__DETRAN - DF , DE 19 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta da presente.

RESOLVE:

Suspender o Credenciamento da Clínica MÉDICA PSICOLÓGICA — CLIMED, por 30 (trinta) dias, a partir de 23.06.81, para cumprimento do que preceitua a Instrução de Serviço nº 1.422, de 25.11.80, tendo em vista o constante dos relatórios de inspeção da SUMTRAN e SPT.

A volta ao atendimento de Candidatos interessados na regularização da Carteira Nacional de Habilitação dar-se-a após as vistorias a serem efetuadas pelas Supervisões de Medicina e Psicologia de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 867/81__DETRAN-DF, DE 29 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 188 inciso II, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 352.516/81,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ELVIO BARBOSA DE SOUSA com prontuário nº 00.096.676-2, por ter infringido o disposto no artigo 199, inciso XI, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 868/81__DETRAN-DF, DE 30 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 188, inciso II, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 352.517/81,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA, com prontuário nº 0111482-Y-001, por ter infringido o disposto no artigo 199, inciso XI, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RÉ - RATIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/81, publicado no DODF de 20 de julho de 1981 — Suplemento.

ONDE SE LÊ: Aditamento à NOTA DE EMPENHO Nº 21/81.

LEIA-SE: Aditamento à NOTA DE EMPENHO Nº 12/81

Brasília, 24 de julho de 1981.

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
1º- Subprocurador—Geral do D.F.
Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ESTÁDIO DE BRASÍLIA — LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 008/81 — CELEBRADO ENTRE O GDF E A NOVACAP — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ESTÁDIO DE BRASÍLIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, EM 10 DE MARÇO DE 1981 PÁGINA 44, ALÉM DOS RECURSOS AUTORIZADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO PROCESSO Nº 054.713/81.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 28 de julho de 1981
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 72/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL FIAT E PICK-UP VOLKSWAGEN, CLASSE 7102.

Data: 06.08.81 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessado no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h30min e 14h 30min às 17h30min.

Brasília, 22 de julho de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr$ 10,00